



Aveiro Tech City Bootcamp

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO



ÍNDICE

Preâmbulo

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º - Objeto

Artigo 2.º - Objetivos

Artigo 3.º - Definições

Artigo 4.º - Destinatários

Artigo 5.º - Calendarização e faseamento

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

Artigo 6.º - Inscrições e prazos

Artigo 7.º - Seleção

CAPÍTULO III – BOOTCAMP

Artigo 8.º - Estrutura

Artigo 9.º - Formação em Contexto de Sala

Artigo 10.º - Formação em Contexto de Trabalho

Artigo 11.º - Integração em Oferta de Emprego

Artigo 12.º - Termos de Aceitação

Artigo 13.º - Honorários

Artigo 14.º - Desistência

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15.º - Obrigações e responsabilidades

Artigo 16.º - Disposições Finais

Artigo 17.º - Omissões

ANEXO I - FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

PREÂMBULO

Aveiro pretende reforçar a sua afirmação de cluster digital e território propício à inovação no contexto nacional, e para isso contribui a nova estratégia tecnológica do município, com a adoção de uma infraestrutura 5G, soluções IoT e o desenvolvimento de uma plataforma urbana de dados abertos. Para sustentar esta política, é necessário dotar o concelho de recursos humanos com competências e recursos digitais e promover à sua fixação na região. Neste sentido, cabe aos agentes de governação pública o lançamento e promoção de políticas públicas que permitam ajudar as empresas a repensar os recursos de que precisam para inovar, crescer e estabelecer meios para atrair uma nova gama de talentos para as novas oportunidades digitais, através de abordagem STEAM e que, com isso, contribuam para a criação e o desenvolvimento de bens e serviços diferenciadores e capazes de acrescentar valor ao mercado.

A iniciativa “Aveiro Tech City Bootcamp”, doravante designado por **Bootcamp**, consiste numa iniciativa de capacitação de recursos humanos, na área da programação, tida como uma das grandes necessidades do mercado de trabalho, atual e futuro.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Objeto

O presente documento estabelece as normas de participação da primeira edição do Bootcamp, promovido pelo Município de Aveiro, no âmbito do projeto Aveiro STEAM CITY (UIA03-084), cofinanciado pelo programa europeu Urban Innovative Actions.

Artigo 2.º

Objetivos

1. O Bootcamp consiste numa iniciativa que visa:
 - a) Capacitar e formar recursos humanos em programação (Java e JavaScript), de forma a potenciar a integração no mercado de trabalho de novos Software Developers.
 - b) Atrair e fixar pessoas e talento na área das tecnologias de inovação e comunicação na região de Aveiro.
 - c) Promover a reconversão profissional e o combate ao desemprego através da formação e capacitação de pessoas em áreas com elevadas taxas de empregabilidade.
 - d) Requalificar profissionais cujas competências estejam em desuso e que pretendam um novo desafio profissional.

e) Potenciar o desenvolvimento de um cluster tecnológico local sustentado por uma oferta local de profissionais superiormente capacitados e competentes.

Artigo 3.º

Definições

1. Para efeitos das presentes Normas entende-se por:

- a) «*Bootcamp*» ou «*Curso*» - Conjunto de ações formativas, presenciais e intensivas, com certificação DGERT, que serão ministradas ao longo de 14 (catorze) semanas, em contexto de sala, e 14 (catorze) semanas, em contexto de trabalho, em dias úteis, das 09h às 19h.
- b) «*Destinatários*» - Pessoas elegíveis para se inscrever no Bootcamp.
- c) «*Participantes*» - Pessoas que após a inscrição, foram selecionadas para participar e beneficiar do Bootcamp.
- d) «*Empregador*» ou «*Empresa*» - Entidade que irá acolher, nas suas instalações, ao longo de 14 (catorze) semanas, um dos participantes do Bootcamp e que poderá apresentar, a este, uma oferta de trabalho como *Junior Developer* na sequência da sua conclusão do Bootcamp.

Artigo 4.º

Destinatários

- 1. A presente edição do Bootcamp dirige-se a pessoas que se encontrem em situação de desemprego ou que pretendam promover a sua reconversão profissional.
- 2. Em cada edição do Bootcamp está prevista a participação de um total de 20 pessoas.

Artigo 5.º

Calendarização e faseamento

A primeira edição do Bootcamp irá ser implementada de acordo com o seguinte cronograma:

- 11 de outubro de 2019 – Apresentação oficial no Techdays 2019.
- 11 de outubro a 30 de novembro de 2019 – Período de inscrições e de esclarecimentos.
- 1 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020 – Período de seleção de inscritos.
- 15 de janeiro de 2020 – Anúncio dos 20 inscritos selecionados.
- 20 de janeiro a 24 de abril de 2020 – Formação em contexto de sala.
- 27 de abril a 31 de julho de 2020 – Formação em contexto de trabalho.

CAPÍTULO II

CANDIDATURA

Artigo 6.º

Inscrições e prazos

1. As inscrições para participação no Bootcamp devem ser formalizadas até às **23h59, do dia 30 de novembro de 2019 (GMT time)**, mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível no website www.aveirotechcity.pt.
2. Caso assim o entendam, os participantes poderão anexar ao formulário de inscrição, num campo criado para o efeito, elementos adicionais tais como: currículo, portefólio ou outros documentos que possam apoiar o processo de seleção.
3. Durante o período de inscrições, a organização do Bootcamp disponibiliza o contacto de email aveirotechcity@cm-aveiro.pt para esclarecimento de questões e dúvidas.

Artigo 7.º

Seleção

1. Após o período de inscrições, serão selecionados 20 (vinte) participantes que participarão no Bootcamp, sendo que todos os inscritos serão comunicados, no dia **15 de janeiro de 2020**, sobre o resultado de seleção.
2. Os 20 (vinte) participantes selecionados deverão formalizar a sua participação mediante a assinatura do Termo de Aceitação referido no artigo 12.º e do pagamento dos honorários referidos no artigo 13.º.

CAPÍTULO III

BOOTCAMP

Artigo 8.º

Estrutura

1. O Bootcamp, certificado pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), integra um conjunto de ações formativas, presenciais e intensivas, ministradas ao longo de 14 (catorze) semanas, em contexto de sala, e outras 14 (catorze) semanas, em contexto de trabalho.
2. Os participantes selecionados deverão comprometer-se a frequentar cada uma das componentes formativas, quer em contexto de sala ou em contexto de trabalho.

Artigo 9.º

Formação em Contexto de Sala

A formação em contexto de sala decorrerá de 20 de janeiro a 24 de abril de 2020, numa sala localizada no Parque de Exposições de Aveiro, em dias úteis, das 09h às 19h.

Artigo 10.º

Formação em Contexto de Trabalho

A formação em contexto de trabalho decorrerá de 27 de abril a 31 de julho de 2020, nas instalações de uma das empresas aderentes ao programa e que serão identificadas posteriormente.

Artigo 11.º

Integração em Oferta de Emprego

1. Se o participante concluir, com sucesso, o Bootcamp, as Empresas aderentes podem propor aos participantes uma oferta de emprego como Junior Developer, com a duração mínima de 12 meses e um vencimento bruto mínimo mensal no valor de 1.000,00€ (mil euros).
2. Caso a oferta referida no ponto anterior se concretize e seja formalizado um contrato de trabalho, os formandos contratados, são obrigados a cumprir o total dos 12 meses do contrato de trabalho, de acordo com as condições acordadas.
3. Caso os participantes pretendam rescindir o contrato de trabalho antes do término deste, serão obrigados a ressarcir as seguintes entidades:
 - a) A empresa empregadora pelo valor referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º.
 - b) O Município de Aveiro pelo valor referido na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º.

Artigo 12.º

Termo de Aceitação

Os vinte (20) participantes selecionados deverão assinar o Termo de Aceitação que norteia a sua participação no Bootcamp e que é da responsabilidade do parceiro Code For All, Lda.

Artigo 13.º

Honorários

1. A capacitação dos participantes do Bootcamp representa um investimento global de 6.000,00€ (seis mil euros), distribuídos da seguinte forma:
 - a) 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros) suportados por um Empregador/Empresa que irá permitir ao participante obter formação em contexto de trabalho e, após isto, habilitar-se a uma oferta de trabalho.

b) 1.200,00€ (mil e duzentos euros) suportados pelo Município de Aveiro como forma de potenciar a formação e a fixação de talento na área das TICE.

c) 600,00€ (seiscentos euros) suportados pelos participantes do Bootcamp, no ato da inscrição, como oportunidade de obter formação especializada em áreas com elevada taxa de empregabilidade.

2. O investimento de 600€ (seiscentos euros), devido pelos participantes, é pago diretamente ao parceiro do projeto Code For All, Lda que informará quais as condições e meios de pagamento.

Artigo 14.º

Desistência

Caso os participantes pretendam desistir do programa de formação/bootcamp, aplicam-se as seguintes condições:

a) Ressarcimento à empresa empregadora do valor referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º.

b) Ressarcimento ao Município de Aveiro do valor referido na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º.

c) Impossibilidade de ver ressarcido o valor da inscrição, referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15.º

Obrigações e responsabilidades

1. Os 20 (vinte) participantes selecionados comprometem-se a:

a) Cumprirem as disposições contidas nas presentes normas de participação e demais documentos que as acompanham.

b) Frequentarem e participarem ativamente no conjunto de ações formativas, referidas no artigo 8.º.

2. A organização compromete-se a fornecer o espaço e equipamento, em boas condições de funcionamento, onde decorrerá a formação em contexto de sala e a angariar as Empresas onde decorrerá a formação em contexto de trabalho.

Artigo 16.º

Disposições Finais

1. A organização garante a confidencialidade das candidaturas submetidas, bem como o anonimato dos concorrentes que não vierem a ser selecionados.
2. Os participantes concordam automaticamente com a eventual divulgação do Bootcamp, com recurso à recolha e uso de imagens, vozes e nomes, em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus ou termo de retribuição.
3. A organização reserva-se no direito de modificar as presentes normas.

Artigo 17.º

Omissões

Qualquer situação não prevista nas presentes Normas de Participação, bem como toda e qualquer dúvida ou problema que surja no decorrer do programa, deverá ser comunicada por email (aveirotechcity@cm-aveiro.pt) à organização que atuará em conformidade.

